



MAPA DE RISCO

A presente análise tem por objetivo identificar, avaliar e propor medidas de tratamento dos principais riscos associados à contratação para registro de preços para eventual fornecimento de cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijões/cascos P13 e P45, destinados ao atendimento das necessidades dos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Grão-Pará/SC.

A análise contempla as etapas de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual, buscando antecipar possíveis eventos que possam comprometer o alcance dos objetivos da contratação, bem como estabelecer ações preventivas e corretivas que assegurem a adequada gestão dos riscos, em consonância com os princípios da eficiência, do planejamento e da boa governança previstos na Lei nº 14.133/2021.

Para fins de classificação, foram adotados os seguintes parâmetros:

- **Probabilidade:** Baixa (5), Média (10), Alta (15)
- **Impacto:** Baixo (5), Médio (10), Alto (15)
- **Nível de Risco:** resultado da multiplicação (Probabilidade x Impacto)

1. RISCO: RESTRIÇÃO INDEVIDA À COMPETITIVIDADE EM RAZÃO DA ADOÇÃO DE LOTE ÚNICO

Descrição: Possibilidade de redução do universo de licitantes aptos a participar do certame em razão da opção por adjudicação global a uma única empresa.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Alto (15)

Nível de risco: 150 (ALTO)

Medidas de resposta: Justificativa robusta da adoção de lote único no processo; demonstração da relação funcional entre os itens; comprovação, mediante pesquisa de mercado, da existência de fornecedores aptos a atender integralmente o objeto; revisão do edital para evitar exigências desnecessárias; reavaliação do agrupamento caso haja baixa competitividade ou impugnação procedente.

2. RISCO: ESTIMATIVA INADEQUADA DE QUANTITATIVOS

Descrição: Possibilidade de definição de quantitativos superiores ou inferiores à real necessidade da Administração.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Alto (15)





Nível de risco: 150 (ALTO)

Medidas de resposta: Consolidação da demanda com base em histórico de consumo e manifestação das secretarias; revisão da memória de cálculo; acompanhamento do consumo por unidade; limitação das autorizações de fornecimento à necessidade efetiva; realização de novo procedimento futuro em caso de insuficiência dos quantitativos registrados.

3. RISCO: PESQUISA DE PREÇOS INADEQUADA OU DEFASADA

Descrição: Possibilidade de formação de orçamento estimado incompatível com os preços praticados no mercado.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Médio (10)

Nível de risco: 100 (MÉDIO)

Medidas de resposta: Atualização da pesquisa de preços até a fase externa; validação da compatibilidade das cotações com o objeto e com as condições de entrega; registro adequado da metodologia utilizada; revisão da estimativa em caso de distorção relevante dos valores obtidos no certame.

4. RISCO: HABILITAÇÃO DE FORNECEDOR SEM CONDIÇÕES LEGAIS OU TÉCNICAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE GLP

Descrição: Possibilidade de contratação de empresa sem aptidão legal, técnica ou regulatória para fornecimento do objeto.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Alto (15)

Nível de risco: 150 (ALTO)

Medidas de resposta: Exigência e conferência da documentação de habilitação; verificação das autorizações, licenças e condições legais exigidas para o exercício da atividade; inabilitação do licitante que não comprove aptidão; adoção das medidas administrativas cabíveis caso a irregularidade seja identificada após a contratação.

5. RISCO: ATRASO NA ENTREGA DAS CARGAS DE GLP

Descrição: Possibilidade de descumprimento do prazo de entrega das cargas, comprometendo o abastecimento das unidades municipais.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Alto (15)

Nível de risco: 150 (ALTO)





Medidas de resposta: Definição expressa dos prazos de entrega no Termo de Referência, na Ata e no contrato; organização do fluxo interno de solicitações; exigência de capacidade logística compatível com a demanda; notificação imediata da contratada em caso de atraso; aplicação de sanções cabíveis e adoção de providências emergenciais para evitar desabastecimento.

6. RISCO: ENTREGA DE CARGAS OU RECIPIENTES EM DESCONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DE SEGURANÇA

Descrição: Possibilidade de fornecimento de recipientes com vazamentos, avarias, corrosão, falhas de válvula ou sem conformidade normativa.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Alto (15)

Nível de risco: 150 (ALTO)

Medidas de resposta: Conferência detalhada no recebimento; exigência de conformidade com normas da ANP, Inmetro e ABNT; utilização de checklist de verificação; recusa imediata de itens irregulares; substituição obrigatória sem ônus para a Administração; registro formal da ocorrência e comunicação ao gestor do contrato.

7. RISCO: FALHAS NA FISCALIZAÇÃO E NO RECEBIMENTO DO OBJETO

Descrição: Possibilidade de ateste indevido, recebimento de item em desconformidade ou falha no registro das ocorrências.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Médio (10)

Nível de risco: 100 (MÉDIO)

Medidas de resposta: Designação formal de gestor e fiscais; orientação dos responsáveis pelo recebimento; padronização dos procedimentos de conferência; utilização de registros e checklist; suspensão do pagamento quando identificada inconformidade; reforço das rotinas de controle interno.

8. RISCO: INADEQUAÇÃO DOS LOCAIS DE ARMAZENAMENTO E USO DOS RECIPIENTES

Descrição: Possibilidade de que algumas unidades não disponham de condições adequadas de recebimento, armazenamento ou utilização segura dos recipientes de GLP.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Alto (15)

Nível de risco: 150 (ALTO)





Medidas de resposta: Verificação prévia das condições dos locais de recebimento e armazenamento; orientação das unidades quanto aos procedimentos mínimos de segurança; promoção de adequações pontuais, quando necessárias; suspensão do recebimento em local inadequado até a regularização das condições de uso.

9. RISCO: DESABASTECIMENTO POR FALHA NO FLUXO INTERNO DE SOLICITAÇÃO

Descrição: Possibilidade de atraso no encaminhamento das solicitações pelas unidades demandantes, comprometendo a reposição tempestiva dos itens.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Alto (15)

Nível de risco: 150 (ALTO)

Medidas de resposta: Definição de rotina de controle de consumo; estabelecimento de responsáveis por unidade; organização de fluxo formal de solicitação; priorização de atendimento emergencial em caso de desabastecimento; revisão dos procedimentos internos sempre que identificada falha operacional.

10. RISCO: OSCILAÇÃO DE PREÇOS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA

Descrição: Possibilidade de variação relevante de mercado afetar a execução da Ata de Registro de Preços.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Médio (10)

Nível de risco: 100 (MÉDIO)

Medidas de resposta: Realização de pesquisa de preços consistente e atualizada; acompanhamento dos preços de mercado durante a vigência da ata; análise de eventuais pedidos de revisão nos termos legais; intensificação da fiscalização em caso de indícios de desinteresse no fornecimento ou redução da qualidade da execução.

11. RISCO: DANOS AMBIENTAIS OU À SEGURANÇA DECORRENTES DE VAZAMENTO OU DESCARTE INADEQUADO

Descrição: Possibilidade de ocorrência de vazamentos, danos ambientais ou descarte inadequado de recipientes recusados, substituídos ou inservíveis.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Alto (15)

Nível de risco: 150 (ALTO)

Medidas de resposta: Exigência de integridade e regularidade dos recipientes; obrigação contratual de recolhimento e destinação adequada dos itens recusados ou inservíveis; impedimento de uso de recipientes





inseguros; registro da ocorrência; exigência de comprovação da destinação adequada e adoção de medidas sancionatórias, se cabíveis.

CONCLUSÃO

Os riscos identificados concentram-se, principalmente, nas fases de planejamento e execução contratual, destacando-se como mais críticos aqueles relacionados à competitividade do certame, à definição adequada dos quantitativos, à regularidade do fornecedor, ao cumprimento dos prazos de entrega e à segurança dos produtos fornecidos. Tais riscos, contudo, mostram-se passíveis de controle e mitigação por meio de planejamento adequado, definição clara das exigências contratuais, fiscalização efetiva e adoção tempestiva de medidas corretivas e sancionatórias pela Administração.

Grão-Pará/SC, 13 de maio de 2026.

EDMAR KEMPER NANDI

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

